DECRETO LEGISLATIVO N°. 146, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a ratificação do Termo de Baixa Definitivo nº 01/2020 da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Itapoá.

Ezequiel de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o Termo de Baixa Definitivo nº. 01/2020 da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Itapoá, para fins de baixa patrimonial dos bens descritos, objetivando a aplicação dos princípios da economicidade e eficiência, evitando assim que os gastos com controle superem os valores dos bens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 28 de julho de 2020.

EZEQUIEL DE ANDRADE
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador